

**EDITAL Nº 08/2026 – SME.**

De 05 de Maio de 2026.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº079/2026 - Data: de 05  
de maio de 2026.

**Súmula:** Homologar o resultado final dos critérios para a seleção de profissionais para cadastro reserva da Equipe Suplementar (Arte, Educação Física e Oficinas da Jornada Ampliada) para o ano letivo de 2026, no Programa Suplementar de Hora Atividade, das Escolas do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6.277/2022 de 10 de março de 2022, e considerando o disposto na Portaria nº 90/2025 - SME, que dispõe sobre os critérios para a seleção de profissionais para atuação no ano letivo de 2026, no Programa Suplementar de Hora Atividade, das escolas do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

## **1. DA HOMOLOGAÇÃO**

1.1 Homologar o resultado final do cadastro reserva da Equipe Suplementar (Arte, Educação Física e Oficinas da Jornada Ampliada) para o ano letivo de 2026.

1.2 Esta homologação é o ato final após o cumprimento de todas as etapas previstas na Portaria nº 020/2026, incluindo inscrições, análise de dados e período recursal.

1.3 A listagem oficial dos profissionais classificados e desclassificados, foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município em 30/04/2026, por meio da Portaria nº 023/2026.

## **2. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

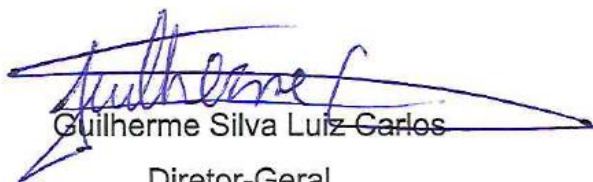
2.1 Os profissionais classificados serão convocados pela Coordenação da Equipe Suplementar ao longo do ano letivo de 2026, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, para orientações sobre à lotação e ao componente curricular a ser ministrado.

2.2 Os recursos interpostos dentro do prazo legal foram analisados pela comissão responsável e as respostas individuais foram encaminhadas via e-mail aos candidatos que solicitaram.

2.3 O resultado final ora homologado já contempla e reflete as decisões proferidas em sede de recurso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Maio de 2026



Guilherme Silva Luiz Carlos

Diretor-Geral

Decreto nº 7731/2025



Juliana Alves Ferreira

Coordenação Equipe Suplementar

Portaria 74/2025

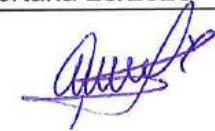




Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 6.277/2022

Equipe Suplementar (Arte e Educação Física)							
Ordem	Matrícula	Assiduidade	Formação Acadêmica	Tempo Serviço	Pontuação	Status	
1	355443	60	14	8	82	Classificado	
2	362627	60	14	1	75	Classificado	
3	362766	60	14	1	75	Classificado	
4	364568	60	14	0	74	Classificado	
5	364642	60	14	0	74	Classificado	
6	364682	60	14	0	74	Classificado	
7	364552	60	14	0	74	Classificado	
8	364784	60	14	0	74	Classificado	
9	352120	45	14	10	69	Classificado	
10	356764	45	14	6	65	Classificado	
11	361433	45	18	2	65	Classificado	
12	357775	45	14	6	65	Classificado	
13	364133	60	5	0	65	Classificado	
14	361421	45	14	1	60	Classificado	
15	361909	45	14	1	60	Classificado	
16	361943	45	14	1	60	Classificado	
17	362640	45	14	1	60	Classificado	
18	364148	45	14	0	59	Classificado	
19	364268	45	14	0	59	Classificado	
20	364562	45	14	0	59	Classificado	
21	353057	30	14	10	54	Classificado	
22	355508	30	14	8	52	Classificado	
23	356461/365014	0	18	7	25	Classificado	
24	353046	0	14	10	24	Classificado	
25	364054	0	22	1	23	Classificado	
26	355438	0	14	8	22	Classificado	
27	357809	0	14	6	20	Classificado	
28	362652	0	14	1	15	Classificado	
29	361632	0	0	2	2	Classificado	
1	362179	DESCCLASSIFICADO					

2	352946	<b>DESCCLASSIFICADO</b>
3	357803	<b>DESCCLASSIFICADO</b>
4	364234	<b>DESCCLASSIFICADO</b>
1	364645	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
2	358366	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
3	362395	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
4	364424	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
5	362919	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
6	361521	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
7	362234	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
8	355423	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
9	352172	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
10	355419	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
11	362881	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
12	355402	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026

Equipe Suplementar (Oficinas da Jornada Ampliada)						
Ordem	Matrícula	Assiduidade	Formação Acadêmica	Tempo Serviço	Pontuação	Status
1	364568	60	18	0	78	Classificado
2	362627	60	14	1	75	Classificado
3	362981	60	14	1	75	Classificado
4	364552	60	14	0	74	Classificado
5	352120	45	14	0	69	Classificado
6	361943	45	18	1	63	Classificado
7	362122	60	0	1	61	Classificado
8	364562	45	14	0	59	Classificado
9	353057	30	14	0	54	Classificado
10	355508	30	14	8	52	Classificado
11	364068	30	0	0	30	Classificado
12	361632	0	26	1	27	Classificado
13	348359/349487	0	14	10	24	Classificado
14	355438	0	14	8	22	Classificado
15	362652	0	18	1	19	Classificado
16	361405	0	14	2	16	Classificado
17	361909	0	14	1	15	Classificado
1	349183	<b>DESCCLASSIFICADO</b>				
1	364645	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026				
2	362198	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026				
3	362395	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026				
4	362881	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026				
5	355423	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026				
6	352172	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026				
7	355419	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026				
8	355402	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026				

